

## **DIREITOLOGIA** **(ETICOLOGIA)**

### **I. Conformática**

**Definologia.** A *Direitologia* é a Ciência aplicada aos estudos específicos, sistemáticos, teáticos, pesquisas, e vivências de valores, princípios jurídicos, constituições, códigos legais, jurisprudências, precedentes, fatuísticas, casuísticas, tribunais internacionais, cortes constitucionais, tratados internacionais, normas, leis, incisos, parágrafos e alíneas em geral.

**Tematologia.** Tema central neutro.

**Etimologia.** O vocábulo *direito* deriva do idioma Latim, *directus*, “reto; que segue em linha reta; que segue regras ou ordens preestabelecidas; que segue trajetória ou procedimento pre-determinado; que conduz segundo um dado preceito ou segundo uma dada forma de ordenação”. Surgiu em 1277. O elemento de composição *logia* deriva do idioma Grego, *lógos*, “Ciência; Arte; tratado; exposição cabal; tratamento sistemático de 1 tema”.

**Sinonimologia:** 1. Ciência Jurídica. 2. Direito. 3. Ciência dos Estatutos das Socins. 4. Jurisprudenciologia.

**Neologia.** O vocábulo *Direitologia* e as 4 expressões compostas *Direitologia Primária*, *Direitologia Intermediária* e *Direitologia Avançada* são neologismos técnicos da Eticologia.

**Antonimologia:** 1. Ciência Política. 2. Anti-Direito. 3. Estatutos do Universo. 4. Paradireitologia. 5. Parajurisprudenciologia.

**Estrangeirismologia:** a *Civil Law*; a *Common Law*; a *rule of law*.

**Atributologia:** predomínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à Cosmoeticologia.

**Megapensenologia.** Eis 2 megapensenes trivocabulares relativos ao tema: – *O direito ata. O direito desata.*

**Citaciologia:** – *Se você não pode ser um advogado honesto, seja honesto sem ser advogado* (Benjamin Franklin, 1706–1790).

**Unidade:** a *unidade de medida* da *Direitologia* é a equanimidade aplicada.

### **II. Fatuística**

**Pensenologia:** o holopensene pessoal da *Direitologia*; o holopensene pessoal jurídico; as pensenizações cosmoéticas; as pensenizações paradireitológicas; os ortopensenes; a ortopensenidade.

**Fatologia:** a *Direitologia*; o senso de justiça; os cultores da Ciência Jurídica; o estudo da transformação do Direito em Antidireito; o esmero; a proibidade; a independência; a exação do dever; a constância; a infatigabilidade dos estudos; a teática e a defesa dos valores e *princípios jurídicos*; a formação cosmopolita dos *direitólogos*; os costumes; os Tribunais e Cortes Nacionais e Internacionais.

**Parafatologia:** a *Paradireitologia*; o senso de justiça imanente; o estudo da *Paradireitologia* promovendo o crescendo cosmoético da *Direitologia*; a *parapercuciência* aplicada às filigranas jurídicas; a cosmoeticidade; o trânsito livre nas comunexes; as paraleis captadas a partir de legisladores e juristas inseridas no Direito; os tratados *paradiplomáticos*; a inexistência de tribunais ou cortes nas comunexes evoluídas.

### **III. Detalhismo**

**Sinergismologia:** o *sinergismo fato-lei*; o *sinergismo fato-precedente*.

**Principiologia:** os *princípios jurídicos* em geral.

**Codigologia:** os *códigos legais* de todas as especialidades do Direito.

**Teoriologia:** a *teoria pura do Direito*.

**Tecnologia:** a *técnica de escrever juridicamente*; a *técnica de arazoar*; a *técnica de acusação*; a *técnica de defesa*; a *técnica de sentenciar*.

**Laboratoriologia:** o *laboratório conscienciológico da Paradireitologia*; o *laboratório conscienciológico da Autorganizaciologia*; o *laboratório conscienciológico da Cosmoeticologia*; o *laboratório conscienciológico Serenarium*.

**Colegiologia:** o *Colégio Invisível da Direitologia*; o *Colégio Invisível da Paradireitologia*.

**Efeitologia:** o *efeito das leis quando não pegam*.

**Neossinapsologia:** as *neossinapses geradas a partir do curso de Direito*.

**Ciclogia:** o *ciclo das leis*.

**Binomiologia:** o *binômio integridade ética-integridade do Direito*; o *binômio direito-dever*.

**Interaciologia:** a *interação Direitologia-Paradireitologia*.

**Crescendologia:** o *crescendo Direitologia-Eticologia-Bioeticologia*.

**Trinomiologia:** o *trinômio Antidireito-Direito-Paradireito*.

**Polinomiologia:** o *polinômio Direito-norma-lei-Jurisprudência-costume*.

**Antagonismologia:** o *antagonismo Direitologia / Paradireitologia*.

**Paradoxologia:** o *paradoxo do Palácio de Justiça localizado em área de degradação humana*.

**Politicologia:** a *juridicocracia*; a *democracia*.

**Legislogia:** as *constituições dos países*.

**Síndromologia:** a *síndrome do justiceiro*.

**Maniologia:** a *mania de vingança*.

**Mitologia:** o *mito da salvação pelas leis*; o *mito da justiça cega*.

**Holotecologia:** a *juridicoteca*.

**Interdisciplinologia:** a *Direitologia*; a *Eticologia*; a *Sociologia*; a *Politicologia*; a *Filosofia*; a *Teologia*; a *Cosmoeticologia*; a *Paradiplomaciologia*; a *Paradireitologia*; a *Evoluciologia*.

#### IV. Perfilologia

**Elencologia:** a *conscin lúcida*; a *isca humana lúcida*; o *ser desperto*; o *ser interassistencial*; a *conscin enciclopédista*.

**Masculinologia:** o *estudante de Direito*; o *bacharel em Direito*; o *promotor público*; o *advogado*; o *juiz de direito*; o *intermissivista*; o *evoluciólogo*.

**Femininologia:** a *estudante de Direito*; a *bacharel em Direito*; a *promotora pública*; a *advogada*; a *juiza de direito*; a *intermissivista*; a *evolucióloga*.

**Hominologia:** o *Homo sapiens direitologus*; o *Homo sapiens paradireitologus*; o *Homo sapiens juridicus*; o *Homo sapiens minordirectus*; o *Homo sapiens acceptator*; o *Homo sapiens collegiatus*; o *Homo sapiens illegitimus*; o *Homo sapiens criminalis*; o *Homo sapiens pollutor*; o *Homo sapiens legislatus*; o *Homo sapiens paralegislogus*.

#### V. Argumentologia

**Exemplologia:** *Direitologia Primária* = o estudo e pesquisa em Direito na graduação; *Direitologia Intermediária* = o estudo e pesquisa em Direito realizada em mestrado *strictu sensu*; *Direitologia Avançada* = o estudo e pesquisa em Direito realizada no doutorado *strictu sensu*.

**Culturologia:** a *cultura jurídica*; os *idiotismos culturais*; a *cultura parajurídica*.

**Proéxis.** Sob a ótica da *Evolucilogia*, a Direitologia Cosmoética ou o estudo e pesquisa do Direito realizada sob a ótica da especialidade Paradireitologia, é o ponto fulcral de interesses e estudos do intermissivista lúcido.

**Cosmoeticologia.** O objetivo do intermissivista quanto à Direitologia nesta dimensão intrafísica é o de colaborar ao alinhamento da especialidade aos *princípios da Cosmoeticologia*. Quanto maior o índice de cosmoeticidade do Direito, maior será a condição de acertos quanto aos conflitos envolvidos nas demandas e processos judiciais.

**Temas.** Eis 40 itens, na ordem alfabética, propostos para os estudos da Direitologia, com o objetivo de ampliar ideias rumo ao Paradireito:

01. **Antipolítica:** o estudo da aplicabilidade da lei de maneira igualitaria, com o descarte de desigualdades substanciais, típicas da antipolítica.

02. **Bem-estar:** a histórica Constituição Mexicana (1917) e a Constituição de Weimar (1919) precursoras do Estado do Bem-Estar Social.

03. **CDEH:** as decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

04. **Código:** o *Código de Una-Mur* (primeiro código de leis escritas na Humanidade) em linguagem cuneiforme (Mesopotâmia).

05. **Digesto:** a compilação do excertos clássicos romanos, conduzidas por Justiniano (482-565), produzindo-se o *Corpus Iuris Civiles*.

06. **Cristianismo:** a cristianização do Direito Erudito na Idade Média resultando no *Corpus Iuris Canonice* com o estabelecimento do Inquérito e do processo da Inquisição.

07. **Democracia:** as Constituições consideradas democráticas ainda reguladas pela democracia representativa.

08. **Deontologia:** a Deontologia jurídica; a ética dos profissionais do Direito em geral.

09. **Dever:** a Direitologia ainda não sendo a Deontologia; a Ciência do Direito ainda não sendo a Ciência dos Deveres.

10. **Dogmática:** a *teoria da dogmática jurídica*; o dogma da lei (sem lei não há salvação).

11. **Educação:** as ausências de leis de educação universais e onipresentes para todos nesta dimensão intrafísica.

12. **Erronia:** o caso Dreyfus (Capitão de Artilharia Alfred Dreyfus, 1859–1935), considerado o maior erro de julgamento dos últimos tempos.

13. **Escravidão:** as leis instituidoras da escravidão em diversos países e as leis abolidoras.

14. **Estado:** a instituição do Estado de Direito e posteriormente do Estado Democrático de Direito.

15. **Fraternidade:** a fraternidade eclipsada nas Constituições e substituída pelo *princípio da solidariedade* (apenas onde reina a liberdade e a igualdade pode existir a fraternidade) e as tentativas constitucionais atuais.

16. **Grécia:** a política ativista grega constituindo-se a matriz ideológica para os *princípios do Direito erudito romano*.

17. **Holocausto:** a parafernália de leis do Holocausto institucionalizado e legalizado; a banalização do mal.

18. **Humanidade:** as ideias ainda esboçantes para construção do Direito da Humanidade (Ano-base: 2022).

19. **Humanos:** a afirmação histórica e a consolidação dos Direitos Humanos.

20. **Igualdade:** o estudo da igualdade formal contida em Constituições.

21. **Constitucionalismo:** o movimento filosófico e intelectual do Iluminismo impactando o Constitucionalismo.

22. **Laicidade:** a separação legal da religião do Direito e do Estado.

23. **Liberdade:** os estudos dos *princípios das liberdades formais* contidas em Constituições.

24. **Mundialização:** o fenômeno da mundialização do Direito; a construção do Direito Comum.
25. **Neopositivismo:** a tentativa de quebra da dogmática exarcebada no Direito.
26. **Nuremberg:** o controvertido e paradoxal Tribunal de Nuremberg, julgando crimes contra a Humanidade e aplicando a pena de morte aos culpados.
27. **ONU:** a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) como instituição mediadora de Estados e os pareceres emitidos.
28. **Ordália:** o juízo divino institucionalizado.
29. **Parecer:** os pareceres emitidos a partir da ONU.
30. **Pena de morte:** os abatedouros institucionais ainda existentes por força legal em alguns países.
31. **Poder:** a divisão do poder do Estado em Locke (1632–1704) e Montesquieu (1689–1755) para evitar a concentração e abuso.
32. **Positivismo:** a pirâmide dogmática e fechada de *leis intrafísicas*.
33. **Precedentes:** As jurisprudências de precedentes julgados nacionais e internacionais.
34. **Pré-humanos:** o Direito dos Animais em construção (Data-base: 2022).
35. **Princípios:** os *princípios jurídicos da Direitologia* estudados em confronto com os *princípios evolutivos da Conscienciologia*.
36. **Roma:** o período clássico do Direito Romano.
37. **Rousseau:** o Contrato Social de Rousseau.
38. **Sufrágio:** as *leis do direito ao voto universal*.
39. **Terror:** as *leis da pena capital* ainda vigente em vários países.
40. **Vingança:** a institucionalização da vingança com a *lei de talião* no Império Babilônico.

## VI. Acabativa

**Remissologia.** Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com a Direitologia, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Antidireito:** Parapatologia; Nosográfico.
02. **Direito Comunitário Europeu:** Direitologia; Homeostático.
03. **Direito Minoritário:** Sociologia; Neutro.
04. **Direitos humanos:** Direitologia; Homeostático.
05. **Evoluciólogo:** Evoluciologia; Homeostático.
06. **Exercício do Paradireito:** Autodesassediologia; Homeostático.
07. **Geodireito:** Direitologia; Neutro.
08. **Intraconsciencialidade parajurídica:** Paradireitologia; Homeostático.
09. **JURISCONS:** Paradireitologia; Homeostático.
10. **Laboratório Conscienciológico da Paradireitologia:** Paradireitologia; Homeostático.
11. **Legislogia:** Direitologia; Homeostático.
12. **Paradireito:** Cosmoeticologia; Homeostático.
13. **Paradireitologia:** Cosmoeticologia; Homeostático.
14. **Paralegislogia:** Paradireitologia; Homeostático.
15. **Princípios do Paradireito:** Paradireitologia; Homeostático.

**OS ESTUDOS AMPLOS DA DIREITOLOGIA, INCLUSIVE  
COM OS IDIOTISMOS CULTURAIS, COLABORAM  
AO DESPERTAMENTO DAS IDEIAS COSMOVISIOLÓGICAS  
E MULTIDIMENSIONAIS DA PARADIREITOLOGIA.**

**Questionologia.** Você, leitor ou leitora, já pensou na Direitologia? Algum tema de estudo apresentado lhe interessou? Quais?

K. U. F.